

PORTARIA Nº 166/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 1º.10.2021)

Prorroga prazo e altera coordenador da Comissão instituída pela Portaria nº 49/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e pelo art. 21, XXX, Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE-MT), e de acordo com o que consta no Processo nº 52.591-0/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para o dia 31.12.2021 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 49/2021.

Art. 2º - Excluir da Comissão Especial, a pedido, o nome do servidor Wesley Faria e Silva, Coordenador.

Art. 3º - Acumular ao Secretário-geral de Controle Externo a supervisão e a coordenação dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 49/2021;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente